



*Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO

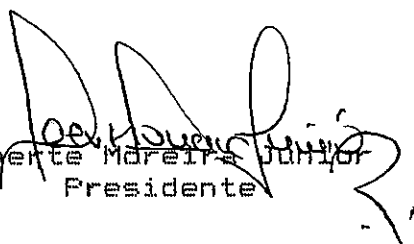
"ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/96"

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente da  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que  
lhe são conferidas,

**R e s o l v e,**

Declarar facultativo o ponto  
na repartição da Câmara Municipal no próximo dia 04, quinta-  
feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 29 DE MARÇO DE 1996

  
Laerte Moreira Junior  
Presidente